



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 017/2014

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CORDEIRENSE AO SENHOR SALATIEL
PESSANHA RANGEL.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADANIA CORDEIRENSE ao **Senhor SALATIEL PESSANHA RANGEL**, em conformidade com o que preceitua o artigo 137, letra F do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de novembro de 2014.


**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: André Lopes Joaquim